

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Moção Colégio de Torre de Dona Chama

Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela a *João Alberto Sobrinho Teixeira*

Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 16 de maio de 2016, foram presentes as seguintes Propostas: *Moção Colégio de Torre de Dona Chama, Proposta de Atribuição de Medalha de Ouro do Município de Mirandela a João Alberto Sobrinho Teixeira, Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela*, cujo teor das deliberações se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Solicitar ao Ministério da Educação a revogação da aplicação do Despacho Normativo n.º 1–H/2016 dos Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 73 – 14 de abril de 2016 no contrato de associação celebrado com o Colégio de Torre de Dona Chama e a suspensão da aplicação retroativa deste Despacho ao Despacho Normativo n.º 7–B/2015, este publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 88 – 07 de maio de 2015;**
- 2 - Deverá ser dado conhecimento a sua Excelência o Presidente da República, sua Excelência o Primeiro Ministro, sua Excelência o Ministro da Educação, Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares, Assembleia Municipal de Mirandela, Câmaras Municipais do distrito de Bragança e Vila Real e Órgãos de Comunicação Social.”**

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aprovar atribuição da Medalha de Ouro do Município de Mirandela a *João Alberto Sobrinho Teixeira*, conforme proposto.”

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a versão final do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 16 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco